

REGULAMENTO OFICIAL

O ANO TODO ROSA - CORRIDA E CAMINHADA | EDIÇÃO SALVADOR 2026

Data: 20 de setembro de 2026 **Local:** Praça Visconde de Cayru - Comércio, Salvador/BA

1. DO EVENTO

O **O Ano Todo Rosa - Corrida e Caminhada | Edição Salvador 2026** é um evento esportivo e de conscientização que tem como propósito incentivar a prática de atividade física, promover hábitos saudáveis e reforçar a importância do cuidado contínuo com a saúde da mulher e da prevenção ao câncer de mama.

O evento será realizado no dia **20 de setembro de 2026**, com concentração e largada na **Praça Visconde de Cayru - Comércio, Salvador/BA**, conforme horários divulgados oficialmente pela organização.

A participação no evento implica a aceitação integral deste regulamento.

2. DAS MODALIDADES

O evento será composto por modalidades de **corrida e caminhada**, em percursos definidos pela organização e divulgados previamente nos canais oficiais.

Cada participante deverá respeitar o percurso correspondente à modalidade escolhida no momento da inscrição.

Os percursos poderão sofrer ajustes por razões técnicas, operacionais, climáticas, de segurança ou por determinação dos órgãos públicos competentes.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelos canais oficiais indicados pela organização, dentro do período divulgado e enquanto houver vagas disponíveis.

A inscrição é pessoal e deverá conter informações verdadeiras e atualizadas do participante.

Ao concluir a inscrição, o participante declara estar ciente das condições deste regulamento e apto a participar da atividade escolhida.

A organização poderá estabelecer limite máximo de participantes e encerrar as inscrições antecipadamente caso esse limite seja atingido.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar pessoas que estejam em condições adequadas para a prática de atividade física, observadas eventuais restrições de idade estabelecidas pela organização para cada modalidade.

Participantes menores de 18 anos deverão apresentar autorização de seu responsável legal, quando aplicável.

É responsabilidade de cada participante avaliar suas condições físicas antes da prova e procurar orientação médica sempre que necessário.

A organização recomenda que pessoas com histórico de problemas cardiovasculares, respiratórios, ortopédicos ou qualquer outra condição de saúde realizem avaliação profissional antes de participar.

5. DO KIT DO PARTICIPANTE

Quando previsto na modalidade de inscrição, o participante terá direito ao kit oficial do evento.

A composição do kit, datas, horários e local de retirada serão divulgados previamente pela organização.

Para retirada, poderá ser exigida a apresentação de documento oficial com foto e comprovante de inscrição.

A retirada por terceiros poderá depender de autorização específica e documentos definidos pela organização.

Kits não retirados nos períodos divulgados poderão não ser disponibilizados posteriormente.

6. DA LARGADA E DO PERCURSO

O participante deverá comparecer ao local do evento com antecedência suficiente para organização, aquecimento e posicionamento na área de largada.

A largada será realizada no horário definido pela organização, podendo haver divisão por modalidade ou grupos de participantes.

Durante todo o percurso, deverão ser respeitadas as orientações da equipe organizadora, sinalização, staff, agentes públicos e profissionais responsáveis pela segurança.

É proibido utilizar atalhos, alterar deliberadamente o percurso ou adotar qualquer conduta que coloque outros participantes em risco.

7. DA SEGURANÇA E DO ATENDIMENTO

A organização adotará medidas compatíveis com as características do evento para segurança e atendimento dos participantes.

O percurso poderá contar com pontos de apoio, hidratação, orientação e atendimento de emergência, conforme planejamento operacional.

O participante deverá interromper sua participação caso apresente mal-estar, dor intensa, tontura, dificuldade respiratória ou qualquer outra condição que possa comprometer sua segurança.

Sempre que solicitado por profissionais responsáveis pela segurança ou atendimento, o participante deverá seguir as orientações recebidas.

8. DA CONDUTA DOS PARTICIPANTES

Todos os participantes deverão manter comportamento respeitoso com os demais corredores, caminhantes, organizadores, voluntários, equipes médicas, autoridades e público presente.

Não serão toleradas atitudes discriminatórias, agressivas, ofensivas ou que prejudiquem a segurança e o bom andamento do evento.

A organização poderá retirar do evento qualquer participante que apresente comportamento inadequado ou descumpra as orientações de segurança.

9. DA HIDRATAÇÃO E DOS CUIDADOS PESSOAIS

Cada participante é responsável por utilizar roupas, calçados e equipamentos adequados à atividade.

A organização recomenda atenção às condições climáticas, hidratação adequada e respeito aos próprios limites físicos.

O participante deverá evitar iniciar ou continuar a atividade caso não esteja se sentindo bem.

10. DE OBJETOS PESSOAIS

A organização não se responsabiliza por objetos, documentos, equipamentos, valores ou pertences pessoais perdidos, esquecidos ou danificados durante o evento.

Caso seja disponibilizado serviço de guarda-volumes, suas regras específicas serão divulgadas previamente.

11. DO DIREITO DE IMAGEM

Ao participar do evento, o participante autoriza, de forma gratuita, o uso de sua imagem, voz e participação em fotografias, vídeos e demais registros realizados durante o evento para fins institucionais, informativos e promocionais relacionados ao **O Ano Todo Rosa**, respeitada a legislação aplicável.

Caso a organização deseje utilizar imagens em situações específicas além da cobertura institucional normal do evento, recomenda-se prever autorização complementar adequada.

12. DA PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais fornecidos no momento da inscrição serão utilizados para viabilizar a participação no evento, comunicação com os inscritos, organização operacional, segurança e demais finalidades diretamente relacionadas à realização da atividade.

O tratamento das informações deverá respeitar a legislação brasileira de proteção de dados aplicável.

13. DE ALTERAÇÕES, ADIAMENTO OU CANCELAMENTO

A organização poderá alterar horários, percurso, estrutura ou programação por motivos de segurança, força maior, condições climáticas, determinação das autoridades públicas ou outras circunstâncias que impeçam a realização do evento conforme inicialmente previsto.

Em caso de adiamento ou cancelamento, as informações e procedimentos aplicáveis serão divulgados nos canais oficiais.

14. DA RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE

Ao realizar sua inscrição, o participante declara que:

- leu e concorda com este regulamento;
- fornece informações verdadeiras em seu cadastro;
- participa por livre e espontânea vontade;
- está ciente dos riscos inerentes à prática de atividade física;
- compromete-se a respeitar as orientações da organização e das autoridades;
- reconhece a importância de avaliar previamente suas condições de saúde.

Essa declaração não exclui obrigações legais que sejam de responsabilidade da organização.

15. DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

A organização é responsável pela coordenação operacional do evento e poderá adotar medidas necessárias para preservar a segurança, o cumprimento do regulamento e o bom funcionamento da prova.

Aspectos de trânsito e utilização de vias públicas estarão sujeitos às autorizações dos órgãos competentes.

16. DOS CASOS OMISSOS

Situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pela organização, observadas as regras aplicáveis, os princípios de segurança e a legislação vigente.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este regulamento poderá ser atualizado até a realização do evento sempre que necessário.

Eventuais alterações serão divulgadas nos canais oficiais.

Ao efetivar sua inscrição, o participante declara que leu, compreendeu e concorda integralmente com as regras aqui apresentadas.

O Ano Todo Rosa - Corrida e Caminhada
Salvador/BA - 20 de setembro de 2026

Documento-base para publicação no site. Recomenda-se revisão final pela organização e, se necessário, por assessoria jurídica antes da divulgação oficial.